Ofício nº 125/2018 – ADM
Monte Mor em 02 de julho de 2018.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com os meus cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência e nobres vereadores para apresentar o incluso Projeto de Lei que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2018 e dá outras providências"*.

Esclareço por oportuno que se faz necessária essa Criação de ficha para atender o recebimento do recurso Financeiro Federal através das Propostas Fundo a Fundo.

Contando, pois mais uma vez com a preciosa colaboração dos Nobres Edis, solicito que o mesmo seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo somente isto, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Walton Assis Pereira
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor, Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 698
DATA 03 JUL 2018
ÀS 12:27 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Projeto de Lei nº 87 de 02 de julho de 2018.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2018 e dá outras providências".

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.018 Lei Municipal nº 2.516 de 22 de Novembro de 2.017, em favor do Órgão e Unidade Orçamentária, um crédito especial na seguinte dotação consignada sob número:

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.2043.2111.05 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
FNS: 11898.978.0001/18003 – Aquisição de Material Permanente

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 20.000,00**

Artigo 2º – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação apurado no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Artigo 3º – Fica convalidado na Lei nº 2.517/17 – PPA e na Lei nº 2.441/2017 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Monte Mor em 02 de julho de 2018.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monte Mor, 26 de junho 2018.

Ofício SMS nº. 227/2018 2111

(JGO)

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei para criação de ficha de dotação.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, solicitar Projeto de Lei para a criação de ficha de dotação referente ao recebimento de recurso financeiro Federal por meio de uma Proposta Fundo a Fundo conforme abaixo:

Proposta FNS nº 11898.9780001/18003

Nomenclatura /Proj./Ativ.: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - 11898.9780001/18003

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente.

Valor: R$ 20.000,00

Agência / Conta: 12270 / 0066240212

Portaria de Habilitação: Portaria nº 896, de 04 de abril de 2018.

AUTORIZO

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças
Interino

Obs.:(Este recurso foi recebido na conta única de Investimentos).

Certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração, agradecemos, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr.ª NEIRI ÂNGELA TONIN PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Prezada Sra. Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária Municipal de Finanças do Município de Monte Mor (Interina)

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2018

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR

CPF/CNPJ
11.898.978/0001-39

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

UF
SP

Município
MONTE MOR

Código IBGE
353180

População
57.240 habitantes

Ano Censo
2017

Prefeito(a)
THIAGO GIATTI ASSIS

Data Inicial Gestão
01/01/2013

Secretário(a)
NEIRI ANGELA TONIN PASSOS

Presidente Conselho
EDMILSON DA SILVA MONTEIRO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única	815147	07/03/2018	MUNICIPAL	104	012270	0066240212	266.000,00	0,00	266.000,00		25000.038875/2018-42	11898978000117004	1650	
Única	816374	13/03/2018	MUNICIPAL	104	012270	0066240212	484.000,00	0,00	484.000,00		25000.042172/2018-19	11898978000117002	1731	
Única	830406	25/06/2018	MUNICIPAL	104	012270	0066240212	20.000,00	0,00	20.000,00		25000.110233/2018-88	11898978000118003	896	
Única	830406	25/06/2018	MUNICIPAL	104	012270	0066240212	300.000,00	0,00	300.000,00		25000.110233/2018-88	11898978000118002	1090	
						Total	**1.070.000,00**	**0,00**	**1.070.000,00**					

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11898.978000/1180-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.898.978/0001-39	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR		
Endereço Completo LAZARO DIRCEU MARTIMBIANCO NOSSA SENHORA DE FATIMA		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 13190000	**UF** SP	**Município** MONTE MOR	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 30440005 - R$ 20.000,00 - ANA PERUGINI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**USF ANTONIO JOSE PONTIN JD ALVORADA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	45.787.652/0001-56	**CNES:**	**2062704**
Endereço:	RUA 29 - JAD ALVORADA, CEP:13190000		
Nome:	**USF CELESTINO LEITE GUEDES CENTRO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	45.787.652/0001-56	**CNES:**	**2063352**
Endereço:	RUA BENEDITO GERALDO AFERRI - CENTRO, CEP:13190000		
Nome:	**USF CREUSA CARLOS DA SILVA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	45.787.652/0001-56	**CNES:**	**9001352**
Endereço:	RUA ARVIDO PLEPIS - JARDIM PANORAMA, CEP:13190000		
Nome:	**USF GENIL LISBOA DE ALMEIDA JD PROGRESSO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	45.787.652/0001-56	**CNES:**	**5653223**
Endereço:	ESTRADA MUNICIPAL - JD PROGRESSO, CEP:13190000		
Nome:	**USF HERCULANO GINEFRA JD SAN REMO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	45.787.652/0001-56	**CNES:**	**2063360**
Endereço:	RUA RUBENS B MINGUZZI - JAD SANREMO, CEP:13190000		
Nome:	**USF HIGOR CESAR RAMOS CAMARGO JD STO ANTONIO**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	45.787.652/0001-56	**CNES:**	**5653231**
Endereço:	AV JANIO QUADROS - JD STO ANTONIO, CEP:13190000		
Nome:	**USF JORGE CALIL JD PAVIOTTI**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	45.787.652/0001-56	**CNES:**	**2050463**
Endereço:	RUA VALDECIR DA VEIGA JUNIOR - JD PAVIOTTI, CEP:13190000		
Nome:	**USF MARIA RIBEIRO DA SILVA JD NOVA ALVORADA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	45.787.652/0001-56	**CNES:**	**5499720**
Endereço:	R 14 - JD NOVA ALVORADA, CEP:13190000		
Nome:	**USF PEDRO BACHIEGA JD MOREIRA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	45.787.652/0001-56	**CNES:**	**5273900**
Endereço:	R 2 - JD MOREIRA, CEP:13190000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças

UNIDADE ASSISTIDA:	USF ANTONIO JOSE PONTIN JD ALVORADA	CNES:	2062704
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE MONTE MOR CONTA COM 09 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MENSALMENTE SÃO REALIZADAS CERCA DE 4.600 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SERÃO IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS NAS UNIDADES. A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO É QUE ESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUAM PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO ACESSO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
57240, 45000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF CELESTINO LEITE GUEDES CENTRO	**CNES:**	2063352
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE MONTE MOR CONTA COM 09 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MENSALMENTE SÃO REALIZADAS CERCA DE 4.600 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SERÃO IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS NAS UNIDADES. A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO É QUE ESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUAM PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO ACESSO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
57240, 45000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF CREUSA CARLOS DA SILVA	**CNES:**	9001352
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE MONTE MOR CONTA COM 09 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MENSALMENTE SÃO REALIZADAS CERCA DE 4.600 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SERÃO IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS NAS UNIDADES. A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO É QUE ESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUAM PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO ACESSO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
57240, 45000			

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças
Interino

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?
SIM
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF GENIL LISBOA DE ALMEIDA JD PROGRESSO	**CNES:**	5653223
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE MONTE MOR CONTA COM 09 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MENSALMENTE SÃO REALIZADAS CERCA DE 4.600 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SERÃO IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS NAS UNIDADES. A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO É QUE ESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUAM PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO ACESSO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
57240, 45000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF HERCULANO GINEFRA JD SAN REMO	**CNES:**	2063360
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE MONTE MOR CONTA COM 09 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MENSALMENTE SÃO REALIZADAS CERCA DE 4.600 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SERÃO IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS NAS UNIDADES. A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO É QUE ESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUAM PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO ACESSO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
57240, 45000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF HIGOR CESAR RAMOS CAMARGO JD STO ANTONIO	**CNES:**	5653231
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças
Interino

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.
ADSCRITO
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.
O MUNICÍPIO DE MONTE MOR CONTA COM 09 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MENSALMENTE SÃO REALIZADAS CERCA DE 4.600 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SERÃO IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS NAS UNIDADES. A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO É QUE ESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUAM PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO ACESSO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE.
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.
57240, 45000
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?
SIM
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF JORGE CALIL JD PAVIOTTI	**CNES:**	2050463
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE MONTE MOR CONTA COM 09 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MENSALMENTE SÃO REALIZADAS CERCA DE 4.600 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SERÃO IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS NAS UNIDADES. A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO É QUE ESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUAM PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO ACESSO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
57240, 45000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF MARIA RIBEIRO DA SILVA JD NOVA ALVORADA	**CNES:**	5499720
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE MONTE MOR CONTA COM 09 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MENSALMENTE SÃO REALIZADAS CERCA DE 4.600 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SERÃO IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS NAS UNIDADES. A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO É QUE ESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUAM PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO ACESSO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
57240, 45000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças
Interino

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?
SIM
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF PEDRO BACHIEGA JD MOREIRA	**CNES:**	5273900
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE MONTE MOR CONTA COM 09 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. MENSALMENTE SÃO REALIZADAS CERCA DE 4.600 CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS SERÃO IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS NAS UNIDADES. A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO É QUE ESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUAM PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO ACESSO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
57240, 45000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: USF PEDRO BACHIEGA JD MOREIRA			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	2	170,00	340,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio Simples	2	550,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oftalmoscópio	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário**	**Valor**

Thalita Duarte Gambin Bat
Secretária de Fina
Interino

		(R$)	total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	170,00	340,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	7	**2680**	

UNIDADE ASSISTIDA: USF JORGE CALIL JD PAVIOTTI

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	2	170,00	340,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oftalmoscópio	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	100,00	100,00
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	2	170,00	340,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio Simples	2	550,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	8	**2780**

UNIDADE ASSISTIDA: USF HIGOR CESAR RAMOS CAMARGO JD STO ANTONIO

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças
Interino

Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	2	170,00	340,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	1	170,00	170,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oftalmoscópio	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio Simples	1	550,00	550,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	5	**1960**

UNIDADE ASSISTIDA: USF MARIA RIBEIRO DA SILVA JD NOVA ALVORADA			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	1	170,00	170,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oftalmoscópio	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio Simples	1	550,00	550,00

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças

Característica Física	Especificação
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	170,00	340,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	5	1960

UNIDADE ASSISTIDA: USF CELESTINO LEITE GUEDES CENTRO

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	170,00	340,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oftalmoscópio	1	900,00	900,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio Simples	1	550,00	550,00

Característica Física	Especificação
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Adulto	1	170,00	170,00

Característica Física	Especificação
TIPO	DUPLO
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	5	1960

UNIDADE ASSISTIDA: USF HERCULANO GINEFRA JD SAN REMO

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Duarte Gambin Batis
ria de Finan
rino

Estetoscópio Adulto			
Característica Física	1	170,00	170,00
TIPO	**Especificação**		
AUSCULTADOR	DUPLO		
	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oftalmoscópio			
Característica Física	1	900,00	900,00
COMPOSIÇÃO	**Especificação**		
	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto			
Característica Física	2	170,00	340,00
MATERIAL DE CONFECÇÃO	**Especificação**		
BRAÇADEIRA/ FECHO	TECIDO EM ALGODÃO		
	VELCRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio Simples			
Característica Física	1	550,00	550,00
ILUMINAÇÃO	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	5	**1960**

UNIDADE ASSISTIDA: USF CREUSA CARLOS DA SILVA			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio Simples			
Característica Física	1	550,00	550,00
ILUMINAÇÃO	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto			
Característica Física	2	170,00	340,00
MATERIAL DE CONFECÇÃO	**Especificação**		
BRAÇADEIRA/ FECHO	TECIDO EM ALGODÃO		
	VELCRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oftalmoscópio			
Característica Física	1	900,00	900,00
COMPOSIÇÃO	**Especificação**		
	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças
Interino

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Adulto	1	170,00	170,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	5	1960

UNIDADE ASSISTIDA: USF ANTONIO JOSE PONTIN JD ALVORADA

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Adulto	2	170,00	340,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Infantil	1	100,00	100,00
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oftalmoscópio	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio Simples	2	550,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	170,00	340,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	8	2780

Thallita Duarte Gambin Battistuci
Secretária de Finanças
Interino

UNIDADE ASSISTIDA: USF GENIL LISBOA DE ALMEIDA JD PROGRESSO			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	2	170,00	340,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	1	170,00	170,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio Simples	1	550,00	550,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oftalmoscópio	1	900,00	900,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	5	**1.960,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
53	**20.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
012270	MONTE MOR
ENDEREÇO	
AV. DR. JANIO QUADROS, NUM 555 CENTRO CEP:13190000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Declaração Proposta.pdf

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças
Interino

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11898.978000/1180-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ	NOME DO FUNDO DE SAÚDE		
11.898.978/0001-39	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR		
Endereço Completo LAZARO DIRCEU MARTIMBIANCO NOSSA SENHORA DE FATIMA		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 13190000	**UF** SP	**Município** MONTE MOR	

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	FAVORAVEL	22/03/2018 17:58:40

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF Conclusão: Não objeção A(O) FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR/SP, por intermédio da Proposta Fundo a Fundo nº 11898978000118003, apresenta pleito para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): USF JORGE CALIL JD PAVIOTTI,USF PEDRO BACHIEGA JD MOREIRA,USF HIGOR CESAR RAMOS CAMARGO JD STO ANTONIO,USF ANTONIO JOSE PONTIN JD ALVORADA,USF GENIL LISBOA DE ALMEIDA JD PROGRESSO,USF CREUSA CARLOS DA SILVA,USF MARIA RIBEIRO DA SILVA JD NOVA ALVORADA,USF CELESTINO LEITE GUEDES CENTRO,USF HERCULANO GINEFRA JD SAN REMO". De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 20/03/2018 16:03:06 (parecer favorável) e 22/03/2018 16:07:03 (parecer de acordo), junto ao Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) do dia 22/03/2018, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE no valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: www.sigem.saude.gov.br. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise. Informamos que os itens com indicação de Registros de Preços, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, não foram objeto de análise desta coordenação, por já terem sido licitados e homologados, considerando os dispositivos do Decreto 7892 de 23/01/2013, do Decreto 8250 de 23/05/2014 e da Lei 8666/93. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório. Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

THIAGO BIASOTTO MORAIS

Telefone: (61)33152567

PARECER TÉCNICO

Thallita Duarte Gamboa Batista
Secretária de Finanças
Interino

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	20/03/2018 16:03:06

PARECER DE MÉRITO Conclusão: FAVORÁVEL A(O) FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR/SP, tendo como Unidade(s) Assistida(s): USF HERCULANO GINEFRA JD SAN REMO, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição beneficiária para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional. Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se: Considerando-se as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida proposta: 11898978000118003 Ampliação do Acesso por demanda reprimida Adscrito O município de Monte Mor conta com 09 Unidades de Saúde da Família. Mensalmente são realizadas cerca de 4.600 consultas médicas em atenção básica e atenção especializada. Os equipamentos solicitados serão importantes para a realização dos procedimentos básicos realizados nas Unidades. A intenção do município é que esses equipamentos contribuam para a estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica, garantindo à população acesso a uma atenção à saúde de qualidade. 57240, 45000 Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente Sim Serviço terceirizado local Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da entidade de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes. Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto a viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas. Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos. Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 20/03/2018 contendo os itens abaixo: - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Oftalmoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Oftalmoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Oftalmoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Oftalmoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Oftalmoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Oftalmoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Oftalmoscópio - Qtd. Aprov.: 1 - Otoscópio Simples - Qtd. Aprov.: 1 - Otoscópio Simples - Qtd. Aprov.: 1 - Otoscópio Simples - Qtd. Aprov.: 2 - Otoscópio Simples - Qtd. Aprov.: 2 - Otoscópio Simples - Qtd. Aprov.: 1 - Otoscópio Simples - Qtd. Aprov.: 2 - Otoscópio Simples - Qtd. Aprov.: 1 - Otoscópio Simples - Qtd. Aprov.: 1 - Otoscópio Simples - Qtd. Aprov.: 1 Brasília, 20 de março de 2018. Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica COGPAB/DAB/SAS/MS (61) 3315 9060 / 3315 9066

RAYANNA ARAUJO LISBOA

Telefone:

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças
Interino

PORTARIA Nº 896, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, inciso II da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências, resolve:

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças
Interino

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www. fns. saude. gov. br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretária de Finanças

SP	JUQUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13840888000118013	37590001	179.940,00	179.940,00	10301201585810035
SP	LAVINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVINIA	11859666000118004	28010002	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12286276000118008	30890005	110.000,00	110.000,00	
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	12298037000118003	28150001	79.960,00	79.960,00	10301201585810035
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11396895000118027	37300008	168.340,00	168.340,00	10301201585810035
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07649698000118006	28090007	130.000,00	130.000,00	10301201585810035
SP	LUIZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZIANIA	11997351000118001	37160005	80.000,00	160.000,00	10301201585810035
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	13790889000118001	28150001	80.000,00		10301201585810035
SP	MACEDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEDONIA	14007105000118001	30940004	99.990,00	99.990,00	10301201585810035
SP	MAGDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAGDA-SP	12137484000118003	28150001	50.000,00	50.000,00	10301201585810035
SP	MAGDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAGDA-SP	12137484000118004	31340001	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	MAGDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAGDA-SP	12137484000118005	28180002	10.000,00	10.000,00	10301201585810035
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	13752702000118001	28180002	190.000,00	190.000,00	10301201585810035
SP	MARABA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA PAULISTA	13851503000118001	27960003	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	MARIAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS	11933040000118001	31340001	99.950,00	199.950,00	10301201585810035
SP	MATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	12225804000118007	37120006	100.000,00		10301201585810035
SP	MATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	12225804000118014	23660012	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	MATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	12225804000118016	37300008	170.000,00	170.000,00	10301201585810035
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13845559000118007	28180002	20.000,00	20.000,00	10301201585810035
SP	MINEIROS DO TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE	13023690000118003	15990004	10.000,00	10.000,00	10301201585810035
SP	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11215408000118003	15930001	299.994,00	299.994,00	10301201585810035
SP	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO	13660785000118020	28090002	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	11898978000118003	18180005	20.700,00	20.700,00	10301201585810035
SP	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURUTINGA DO SUL	11930561000118013	30940004	9.950,00	9.950,00	10301201585810035
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12432240000118006	30440005	20.000,00	20.000,00	10301201585810035
SP	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14490982000118031	31340001	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVAIS	12381417000118004	25310009	149.910,00	149.910,00	10301201585810035
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	11873980000118005	30940004	9.980,00	9.980,00	10301201585810035
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	11873980000118006	37610001	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10413777000118003	31340001	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10413777000118005	25200016	199.970,00	199.970,00	10301201585810035
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10413777000118006	17990008	170.000,00	170.000,00	10301201585810035
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10413777000118007	33460002	170.000,00	170.000,00	10301201585810035
SP	PARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAPUA	11843243000118010	17990008	19.930,00	19.930,00	10301201585810035
SP	PARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAPUA	11843243000118012	33460002	30.000,00	30.000,00	10301201585810035
SP	PARISI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARISI	13842974000118004	37370006	150.000,00	150.000,00	10301201585810035
SP	PATROCINIO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11775935000118002	30940004	200.000,00	200.000,00	10301201585810035
SP	PAULICEIA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULICEIA	14002965000118010	31340001	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
				23660012	99.945,00	99.945,00	10301201585810035
				30940004	10.000,00	10.000,00	10301201585810035

Thallita Duarte Gambin Batistuci
Secretaria de Finanças
Interino